



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022-FUNTEC.

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato repre

Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, ro

residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, represe

Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA** brasileiro

residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aadesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000600/2025-11**, resolvem celebrar o **DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS – FASE I**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 08/07/2025 a 08/01/2026, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO** – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.049.501,74 (três milhões e quarenta e nove mil e quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos) cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 28301, Programa de Trabalho 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa 33508501, Fonte 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0000345, no valor total de R\$





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1.375.872,99 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) emitida em 07/07/2025.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 08 de julho de 2025.

OSWALDO JODAS  
LOPES  
FILHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
OSWALDO JODAS LOPES  
FILHO: [REDACTED]  
Dados: [REDACTED] :27:34  
-04'00'

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC

**Contratante**

BRENO PENHA  
SOUZA  
SERRA [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por BRENO PENHA SOUZA  
SERRA: [REDACTED]  
Dados: 2025.07.08 15:37:31  
-04'00'

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e  
Ambiental - AADESAM

**Contratada**

## TESTEMUNHAS

Nome: **Helen Khristian Cabral**

[REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

*Helen Cabral*

Nome: **Jaqueline Rodrigues**

[REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

*Jaqueline Rodrigues*



município de Tefé/AM para Unidade Local do IDAM/Presidente Figueiredo/Balbina, o (a) servidor (a) **LARISSA YANKA BATISTA MARAJO** - Técnico em Agropecuária (T.AG -III), matrícula nº 257.946-4 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 09 de julho de 2025.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231667

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**PORTARIA N.º 0066/2025-GDP/CETAM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**CONSIDERANDO** o termo de referência que justifica a necessidade da instalação de uma unidade de ensino do Cetam no município de Anamá/AM, às fls. 105 a 107 do processo;

**CONSIDERANDO** a avaliação do imóvel feita pela Seinfra, que determina o valor de mercado do imóvel às fls.31 a 89 do processo;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Geraldo Fialho da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 556.667.052-20, é o responsável do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 104 do processo está compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo n.º01.01.028201.000223/2025-49 - CETAM;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/21, para contratação dos serviços de locação de imóvel localizado no Município de Anamá/AM, situado na Rua Álvaro Maia, s/n, Bairro Centro, para instalação de uma unidade de ensino do Cetam, pelo período de 12 (doze) meses;

II - **ADJUDICAR** o objeto em favor de Geraldo Fialho da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 556.667.052-20, pelo valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.**

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 231920

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**ERRATA DO ITEM DA RESENHA N.º 030/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.496 de 04 de julho de 2025, pág. 20, Poder Executivo - Seção II. Servidor: Kathrinne Lopes Cruz Cargo: Colaboradora eventual**

**ONDE SE LÊ:** Destino/Período: Tefé, 08 A 16/07/2025

**LEIA-SE:** Destino/Período: Tefé, 14 A 16/07/2025

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.**

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231725

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 298/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - CLEIDE PEREIRA LOPES - Matrícula G214219 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.**

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231878

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 299/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ADRIANA FURTADO ROBERTO - Matrícula 258.190-6 A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.**

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231879

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 300/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ANDRE PARANHOS ALBUQUERQUE - Matrícula 229.039-1 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.**

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231881

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 301/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA DA SILVA MELO - Matrícula G182623 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 3.622,60 (três mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.**

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231885

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

**CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 08/07/2025 a 08/01/2026, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.049.501,74 (três milhões e quarenta e nove mil quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 28301, Programa de Trabalho 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa 33508501, Fonte 1.500.1210,

Nota de Empenho nº 2025NE0000345. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000600/2025-11-SIGED.

Manaus, 10 de julho de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 231867

**PORTARIA Nº 068/2025-GAB/FUNTEC**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 070/2024-GAB/FUNTEC;

**II - DESIGNAR** o servidor relacionado para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicado

Contrato	Fiscais Designados
Termo de Contrato nº 003/2024 Contratada: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. Objeto: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de aluguel de equipamento Página 2 de transmissão de vídeo e áudio por telefonia celular (mochilink) para a FUNTEC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra o presente Termo como se nele estivesse transcrito.	HENRIQUE CAMARGO DA SILVA CPF 610.776.827-00  ALUHAN YURI SOUZA LEITE CPF 006.000.192-50

**II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 10 de julho de 2024.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 231874

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 172/2025. Processo: 01.02.016301.002618/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Charlene Maria Muniz da Silva, de CPF n.º \*\*\*.758.932-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001106, emitida em 04/07/2025, no valor de R\$ 10.646,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231713

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 192/2025. Processo: 01.02.016301.002781/2025-77- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Museu da Amazônia - Musa - MUSA, de CNPJ n.º 10.795.098/0001-74 e Bruno Miranda Braga, de CPF n.º \*\*\*.964.442-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos,

de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001155, emitida em 09/07/2025, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231719

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 171/2025. Processo: 01.02.016301.002622/2025-72- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Andreza Bastos Mourão, de CPF n.º \*\*\*.854.882-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001109, emitida em 04/07/2025, no valor de R\$ 5.772,90 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231720

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 173/2025. Processo: 01.02.016301.002626/2025-50- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Diego Omar da Silveira, de CPF n.º \*\*\*.139.306-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001103, emitida em 04/07/2025, no valor de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231723

**EXTRATO**

Espécie: Contrato de Descentralização de Recursos destinados à Subvenção Econômica nº 03.25.0336.00-FINEP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA III. Referência: 3583/24. Processo: 01.02.016301.001703/2025-55 - FAPEAM. Data de assinatura: 12/06/2025. Partes: Contratante: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP de CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Contratada/Executora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71; Interventente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI/AM de CNPJ n.º 04.503.421/0001-96; Interventente: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM de CNPJ n.º 03.183.937/0001-38. Objeto: transferir à contratada o montante de até R\$ 3.008.000,00 (três milhões e oito mil reais), habilitando-a a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica, destinados a empresas nacionais criadas e formalizadas a partir do programa, ou com até com 12 (doze) meses de criação, contados a partir do lançamento